



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 17, de 29 de Março de 2020** - Decreta de ponto facultativo o expediente dos dias 30 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, em todos os órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos

DECRETO Nº. 17, de 29 de Março de 2020.

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 30 DE MARÇO DE
2020 A 03 DE ABRIL DE 2020, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal devido à Pandemia do Coronavírus,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 11 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre Plano de Contingência para enfrentamento da Pandemia do COVID-19 no Município de São Benedito,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, Nº 33.530 de 28 de março de 2020, que prorroga as medidas adotadas para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido o ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto nº. 14, de 20 de março de 2020, fica estendido para o período de 30 de março a 03 de abril de 2020, ficando mantido o funcionamento de todos os serviços excepcionais garantidos pela legislação federal e estadual.

Art. 2º Diante do quadro excepcional de emergência, os órgãos e entidades da Administração municipal poderão implementar o regime de teletrabalho para casos emergenciais e inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 29 de março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal